



**PORTARIA GP N.º 1.057 / 2023.**

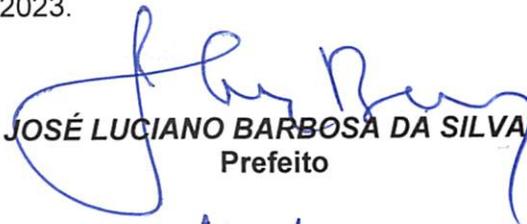
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 100, Parágrafo Único, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais; e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº de controle 333835/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **JAQUELINE DA SILVA LIMA**, portadora de matrícula nº 10892-0 e CPF nº. 094.226.524-64, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, Horário Especial para estudar, sem prejuízo do exercício do cargo, com compensação de horário, conforme prevê o Art. 100, Parágrafo Único, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, supervisionar o cumprimento da compensação de carga horária, da servidora, em conformidade com o Parecer 517/2023 – PGM;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 18 de abril de 2023; com efeitos retroativos a data do comprovante de matrícula: 01/03/2023;

Arapiraca, 28 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos